



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PAULO HENRIQUE GONZALES RIBEIRO

SAÚDE MENTAL PLENA: Proposta de melhoria das estratégias de promoção do bem-estar do Servidor da Diretoria Geral de Polícia Penal de Goiás

GOIÂNIA-GO

2024



PAULO HENRIQUE GONZALES RIBEIRO

SAÚDE MENTAL PLENA: Proposta de melhoria das estratégias de promoção do bem-estar do Servidor da Diretoria Geral de Polícia Penal de Goiás

Projeto de Pesquisa apresentado como exigência parcial para conclusão da disciplina Metodologia Científica do Curso Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Especialista Márcio Tadeu Brito Firmino.

GOIÂNIA-GO

2024

SAÚDE MENTAL PLENA: Proposta de melhoria das estratégias de promoção do bem-estar do Servidor da Diretoria Geral de Polícia Penal de Goiás

FULL MENTAL HEALTH: Proposal to improve strategies to promote the well-being of employees of the General Directorate of Prison Officer of Goiás

Paulo Henrique Gonzales Ribeiro

Marcio Tadeu Brito Firmino

Resumo: Este estudo tem por objetivo uma análise crítica, para investigar potenciais fatores que influenciam na saúde mental dos policiais penais do Estado de Goiás, bem como relacionar os principais achados de transtornos mentais com os possíveis fatores que contribuem para o desenvolvimento e agravamento das doenças. Entre os fatores relacionados podemos destacar as longas jornadas de trabalho e a pressão psicológica sofrida pela própria instituição e sociedade. A metodologia utilizada para essa pesquisa foi através de estudo descritivo, a partir de revisão integrativa, revisão da literatura por meio de bibliografia, resumos, relatórios, artigos científicos nas bases eletrônicas: Google Acadêmico, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Periódico Capes, Scielo, Conselho Nacional de Justiça, questionário no formulário on-line designado aos policiais penais do Estado de Goiás. Por fim, concluiu-se que embora a satisfação no trabalho seja majoritariamente descrita, é observado a tendência à insatisfação, destacando a urgência do debate acerca da criação de políticas institucionais para promover melhor qualidade de vida aos policiais penais.

Palavras-chave: Saúde mental; Segurança Pública; Polícia Penal.

Abstract: This study aims to perform a critical analysis to investigate potential factors that influence the mental health of criminal police officers in the State of Goiás, as well as relate the main findings of mental disorders with possible factors that contribute to the development and worsening of diseases. Among the related factors we can highlight the long working hours and the psychological pressure suffered by the institution and society itself. The methodology used for this research was through a descriptive study, based on an integrative review, literature review through bibliography, summaries, reports, scientific articles in electronic databases: Google Scholar, Virtual Health Library (VHL), Periódico Capes, Scielo, National Council of Justice, questionnaire in the online form designated for criminal police officers in the State of Goiás. Finally, it was concluded that although job satisfaction is mostly described, a tendency towards dissatisfaction is observed, highlighting the urgency of the debate about the creation of institutional policies to promote a better quality of life for criminal police officers.

Keywords or Palabras clave: Mental health; Public security; Correctional officers

INTRODUÇÃO

A saúde dos trabalhadores pode ser afetada por fatores psicossociais, que envolvem a relação entre saúde e trabalho. Esses fatores incluem a interação entre o ambiente, condições e

conteúdo do trabalho, a forma como a organização da instituição é realizada, o desempenho, capacidades e necessidades do trabalhador, a cultura da empresa, experiências anteriores, satisfação no trabalho e características individuais (Santos, 2019).

As pesquisas que analisam os fatores psicossociais de risco no ambiente de trabalho avançaram significativamente nas últimas duas décadas e criaram um conhecimento teórico e empírico mais sólido. Desse modo, os fatores de risco estão relacionados a condições ou variáveis que, diante de determinadas situações, podem causar danos à saúde dos trabalhadores.

Nesse contexto, de acordo com informações fornecidas pela Previdência Social, os transtornos mentais e comportamentais são a terceira maior causa de incapacidade para o trabalho, justificando aproximadamente 9% do total de auxílios doença e aposentadorias por invalidez no período de 2012 a 2016. Durante esse período, foi registrado um total de 668.927 casos (Ministério do Trabalho, 2017). Existem dificuldades quando se trata de supervisionar e implementar ações preventivas e promotoras de saúde mental para os trabalhadores. Isso ocorre porque, segundo o Ministério da Saúde, as doenças mentais relacionadas ao trabalho são mal caracterizadas, o que significa que é provável que os números relativos ao seu impacto na incapacidade laboral sejam ainda maiores. Isso ocorre porque muitas vezes as ocorrências não são registradas. Destaca-se o sistema prisional como um dos diversos ambientes de trabalho que integram esse cenário crítico.

O “agente penitenciário” foi renomeado como Policial Penal a partir da Emenda Constitucional nº 104/2019. Entretanto, esse profissional ainda sofre com o estigma de que seu trabalho é considerado uma das funções mais indesejáveis. A sua função é de custodiar os presos e, portanto, ele é responsável por diversas tarefas, como revistas nos internos, visitantes e celas, transporte dos presos por toda a unidade prisional e áreas externas, e vigilância constante da unidade. Pela natureza de suas funções, esses profissionais estão frequentemente expostos a situações de estresse, tais como intimidações, agressões, ameaças e possíveis rebeliões, que representam ameaças sérias à sua integridade física (Lima *et al.*, 2019).

A respeito dos aspectos negativos que estão relacionados com a profissão de Policial Penal, os mais marcantes são: o pouco prestígio que recebe da população, o salário insuficiente, uma hierarquia institucional inflexível, além da falta de autonomia em algumas circunstâncias, especialmente em situações de crises, como em motins (Lima *et al.*, 2019).

Consequentemente, a área da segurança pública é, portanto, um trabalho de alto risco para a saúde ocupacional. Por isso, é necessário que as instituições policiais compreendam

que investir apenas no preparo físico e técnico do profissional não é suficiente; também é necessário desenvolver habilidades emocionais. A discussão sobre a saúde mental deve ser mais abertamente discutida nos cursos de formação policial para que sejam criados policiais mais preparados e plenos em suas atividades laborais.

A metodologia utilizada neste estudo consiste em uma análise detalhada, utilizando a revisão integrativa como método para sintetizar pesquisas sobre um tema específico, permitindo a inclusão de estudos com diferentes abordagens metodológicas. O processo incluiu seis etapas, seguindo as recomendações de Souza *et al.* (2010): formulação da pergunta orientadora, busca na literatura, coleta de dados, análise crítica dos estudos selecionados, discussão dos resultados e apresentação da revisão integrativa.

Na fase inicial, foi definida a pergunta de pesquisa: "Quais são os fatores que influenciam na saúde mental dos policiais penais, com base na literatura?" Foram identificadas palavras-chave, como Saúde mental, Segurança Pública e Polícia Penal, combinadas com o operador booleano "and". Os critérios de inclusão estabelecidos foram: estudos publicados nos últimos nove anos (2014 a 2023), disponíveis com texto completo em português, excluindo textos que não abordavam o tema de interesse.

A busca na literatura foi realizada entre fevereiro e março de 2024, em bases eletrônicas como Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Google Acadêmico, Scielo, Conselho Nacional de Justiça, Periódico Capes. Inicialmente, foram encontrados 430 estudos, dos quais 48 atenderam aos critérios de inclusão. Esses estudos foram submetidos à leitura crítica de título e resumo, resultando na seleção de 15 artigos para leitura completa, distribuídos entre as bases pesquisadas. Por fim, foi realizada uma pesquisa de campo no método questionário on-line com 41 policiais penais do Estado de Goiás com perguntas relacionadas ao tema saúde mental no ambiente de trabalho, vale ressaltar que o referido questionário se mostrou frágil quanto aos resultados, visto que ocorreu uma amostragem muito baixa em relação ao efetivo total da instituição e não ficou claro se o servidor tem ciência das características que tipificam assédio moral.

1 SEGURANÇA PÚBLICA E O SISTEMA PRISIONAL

Abordar a questão da segurança pública no Brasil se revela pertinente, uma vez que, mesmo enfrentando desafios históricos quanto à estruturação e atribuições específicas de suas

instituições, vem apresentando avanços significativos no que se refere à profissionalização de seus servidores, visando assegurar o bem-estar e a proteção da sociedade. Entretanto, esta pesquisa irá se concentrar apenas em uma parte da segurança pública, relacionada ao sistema penitenciário, e buscar conhecer os fatores que influenciam e contribuem negativamente na saúde mental dos policiais penais.

1.1 DADOS DO EFETIVO POLICIAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE GOIÁS

Desde 2002, o estado começou a promover concursos públicos para contratação de agentes de segurança prisional, ou Policiais Penais. No entanto, apesar da grande necessidade de servidores nessa área, somente quatro concursos foram realizados até o ano de 2024, ocorrendo nos anos de 2002, 2009, 2014 e 2019. Com a construção de novos estabelecimentos prisionais, e o aumento no número de detentos, o estado optou por contratar servidores temporários por meio de processos seletivos.

Importante salientar que os servidores temporários não possuem o mesmo salário dos servidores efetivos. Atualmente, um policial penal efetivo de classe inicial recebe cerca de R\$ 5.388,20, enquanto um servidor temporário recebe apenas 34% desse valor, correspondendo a R\$ 1.839,00 (Figura 01). Além disso, os temporários não recebem auxílio locomoção, o que afeta muitos que precisam se deslocar diariamente de sua residência até a unidade de trabalho.

Figura 1: A quantidade total de servidores na DGAP e o total de proventos

Tipo Vínculo Agrupado	Quantidade de Servidores	Valor de Proventos
EFETIVO	1.723	R\$ 19.284.951,97
TEMPORARIO	1.734	R\$ 4.883.295,98
Total Geral	3.457	R\$ 24.168.247,95

Fonte: GOIÁS, 2023.

Como exposto, pode-se observar que atualmente existem mais servidores temporários do que efetivos, o que gera um enfraquecimento da categoria em geral, e conseqüentemente afeta a saúde emocional do servidor penal.

1.2 A FUNÇÃO DO POLICIAL PENAL

O termo "policial penal" foi estabelecido pela Emenda Constitucional nº 104/2019, que transformou os agentes penitenciários em policias penais. A emenda trouxe alterações nos artigos 21, XIV, 32, § 4º e 144 da Constituição Federal de 1988. Essas mudanças visam garantir aos antigos agentes penitenciários os mesmos direitos e benefícios dos demais policiais. A profissão de policial penal envolve serviços de vigilância, custódia e guarda de presos e é considerada uma atividade de risco de vida.

O policial penal é o responsável por manter a ordem e a disciplina dentro do estabelecimento prisional. Suas funções incluem apreensão de drogas e celulares, revistas pessoais em detentos, familiares e visitantes, revista em veículos que entram nas instalações prisionais, controle de rebeliões e vigilância externa nas áreas de segurança em torno do perímetro da prisão.

Essa atividade envolve risco considerável, exigência e sobrecarga, agravados pela superlotação das prisões e pela carência de policiais. Como mencionado anteriormente, essa situação torna necessário analisar a saúde mental desses profissionais, pois questões mentais não tratadas podem afetar a qualidade dos serviços prestados pelos policiais penais.

2 SOFRIMENTO PSÍQUICO

O sofrimento psíquico pode ser definido como a dor emocional e psicológica que uma pessoa sente quando está enfrentando problemas ou situações difíceis em sua vida, afetando seu bem-estar psicológico e seu funcionamento cognitivo e comportamental. O sofrimento psíquico pode ser causado por diversos fatores, como traumas passados, doenças mentais, estresse, isolamento social, problemas emocionais ou outros eventos que afetam profundamente a vida de uma pessoa. É importante ressaltar que o sofrimento psíquico não é igual para todas as pessoas e pode variar de intensidade e duração.

2.1 Depressão

De acordo com o DSM-5, a depressão é um transtorno mental que surge a partir de alterações químicas no cérebro, afetando os neurotransmissores e desequilibrando o humor dos indivíduos. Além disso, essa desregulação influencia no estado emocional e afetivo, gerando tristeza, angústia e perda de prazer de forma prolongada. Essa condição ainda pode alterar a forma como a pessoa se comporta e reage ao mundo externo.

Os sintomas apresentados nos casos de depressão incluem mudanças no sono, sentimento de culpa, angústia, desesperança, desânimo, cansaço, dentre outros. De uma maneira geral, esses sintomas geram um prejuízo significativo na vida profissional e social do indivíduo.

2.2 Transtorno de Ansiedade

A ansiedade é uma reação normal do organismo a estímulos de ameaça ou estresse, sendo utilizada pelo homem como ferramenta importante para a sua sobrevivência. No entanto, quando a ansiedade ocorre de forma indevida e sem estímulos aparentes, com intensidade e duração que interferem nas atividades rotineiras, ela é considerada um transtorno de ansiedade.

As causas do transtorno de ansiedade ainda não são completamente conhecidas, mas estudos indicam o envolvimento de fatores genéticos e ambientais, como traumas físicos, término de relacionamentos, perda de entes queridos e estresses relacionados ao ambiente profissional. Segundo a OMS (2017) e a Associação Psiquiátrica Americana (2013), a ansiedade pode se tornar um transtorno que prejudica a qualidade de vida do indivíduo.

2.3 Síndrome de Burnout

A Síndrome do Esgotamento Profissional, também conhecida como burnout, é um distúrbio emocional que ocorre em decorrência de situações desgastantes de trabalho. Esse distúrbio é bastante comum em profissionais que trabalham em ambientes sob pressão e exposição a riscos. Os sintomas incluem exaustão física e mental, nervosismo, sofrimentos psíquicos, dor de barriga, cansaço excessivo e tonturas. Esses sintomas costumam começar de forma leve e vão se intensificando à medida que o indivíduo se expõe a situações estressantes.

A OMS (2017) e a Associação Psiquiátrica Americana (2013) afirmam que o burnout é um problema sério que afeta a qualidade de vida do indivíduo e pode prejudicar o seu desempenho profissional. É importante estar atento a esses sintomas e buscar ajuda caso necessário.

2.4 Estresse Ocupacional

O estresse ocupacional pode gerar tensões emocionais, sintomas físicos e diminuição no desempenho no trabalho, afetando a saúde e bem-estar dos indivíduos. Esse tipo de estresse é gerado por estímulos relacionados ao trabalho, como jornadas elevadas, exposição a riscos à saúde, sobrecarga de trabalho, entre outros fatores.

De acordo com a Associação Psiquiátrica Americana (2013), o estresse ocupacional pode desencadear outros transtornos psicológicos, como depressão, ansiedade e síndrome de burnout. É importante reconhecer esses sinais e buscar ajuda profissional para lidar com o estresse ocupacional e prevenir o desenvolvimento de outros problemas psicológicos.

3 RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E TRANSTORNO PSÍQUICO

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a depressão é considerada a principal causa de incapacidade da atualidade, com cerca de 300 milhões de pessoas em todo o mundo convivendo com essa patologia. No Brasil, estima-se que 11,5 milhões de brasileiros sofrem de algum tipo de sofrimento psicológico. Em relação a outros países, o Brasil ocupa o segundo lugar no ranking de países com maior índice de depressão. Além disso, o Brasil lidera o ranking em transtornos de ansiedade, com um total de 18,5 milhões de pessoas afetadas.

Ambiente de trabalho, jornadas de trabalho longas e cobranças excessivas são fatores que podem influenciar no desenvolvimento ou agravamento de doenças psicológicas em trabalhadores. A (OMS) aponta que as condições em que os trabalhadores estão inseridos no ambiente de trabalho estão diretamente relacionadas aos níveis de estresse e ansiedade, que podem levar ao esgotamento psíquico, como na síndrome de Burnout.

É importante que as empresas estejam atentas aos riscos psicológicos que seus funcionários podem enfrentar e tomem medidas para prevenir ou tratar essas condições. Além disso, é essencial que os indivíduos sejam encorajados a buscar ajuda profissional quando perceberem sinais de estresse, ansiedade ou depressão, a fim de receber o tratamento adequado e evitar possíveis piores consequências para a sua saúde mental. (PASCHOAL & TAMAYO, 2004).

4 O POLICIAL PENAL E OS TRANSTORNOS MENTAIS

Segundo Dejours (2007), o trabalho policial pode ser considerado uma profissão de alto risco no que diz respeito ao adoecimento psíquico de seus profissionais. Uma das características que se destaca nessa profissão é o fato de que o policial muitas vezes não consegue ver os resultados diretos do seu trabalho. Isso acontece porque a finalização do trabalho acontece em outras instâncias do sistema, longe dos olhos do policial, ou porque o mesmo trabalho precisa ser realizado tantas vezes que gera a sensação de que nunca será concluído.

O policial que atua no sistema prisional carrega consigo uma grande responsabilidade inerente à sua função de promover a segurança e cuidar do bem-estar da população. Este é um fardo que potencializa os transtornos psicológicos, tais como depressão, ansiedade e até mesmo o abuso de fármacos e outras substâncias, tais como o álcool e o tabagismo, que são usadas como refúgios mentais pelos policiais. O operador de segurança pública é constantemente exposto a fatores altamente estressantes em seu ambiente de trabalho, somados, ainda, às demandas cotidianas de seu ambiente familiar e social, gerando uma sobrecarga, que, se não observada atentamente, pode culminar em transtornos psicológicos ao agente.

O policial penal que possui o estigma de ter seu trabalho, por vezes, considerado uma das profissões mais indesejáveis, necessita estar em um estado de alerta constante em sua jornada de trabalho, pois é de sua responsabilidade resguardar a sua própria integridade física, a de seus colegas e dos presos que estão sob sua custódia. É cobrado desse profissional por atuações, dentro e fora de sua jornada de trabalho, com uma postura em que suas características pessoais e emocionais não possam estar aparentes.

Outro fator agravante que contribui negativamente para a saúde mental desse profissional é o déficit de efetivo policial que segundo dados do Conselho Nacional de Justiça de junho de 2023, gira em torno de 3.615 profissionais submetidos a duplo regime jurídico, divididos entre 1.854 concursados efetivos e 1.761 vigilantes penitenciários temporários (VPT), número abaixo daquele considerado mínimo para atender a demanda do serviço, apontado na ordem de 5.000 agentes, enquanto de acordo com levantamento de dados do SISDEPEN (DEPEN/MJ) de janeiro de 2022 a população carcerária em Goiás gira em torno de 26,7 mil detentos, quase 8 vezes o número de servidores ativos da pasta.

Aliado a isso, ainda existe a problemática do assédio moral nas relações de trabalho entre servidor e seus superiores hierárquicos, conduta vexatória cuja finalidade é provocar terror psicológico e desequilíbrio emocional ao seu subordinado, é uma atitude que se

confirma corriqueira em praticamente todas as instituições. Em se tratando do sistema prisional goiano especificamente, pode-se verificar diversos relatos nos últimos anos de servidores que alegam ter sofrido algum tipo de abuso psicológico por parte de seus chefes imediatos, que incluem jornadas de trabalho exaustivas, exposição do servidor a situações humilhantes e até mesmo remoções arbitrárias para longe de suas residências, desencadeando sentimentos de insatisfação e desmotivação. Toda essa demanda gera uma pressão com a qual, muitas vezes, o policial penal não consegue administrar de forma psicologicamente saudável.

Atuar no sistema penitenciário é, portanto, um trabalho de extrema vulnerabilidade quando abordamos a saúde ocupacional. Como expresso anteriormente, os policiais penais são expostos condições de risco diariamente, convivendo rotineiramente com fatores que ameaçam sua saúde mental. Desse modo, é de suma importância que a instituição penal compreenda a necessidade de investir não somente em preparo físico e técnico do policial, mas também elaborar políticas que desenvolvam habilidades emocionais desde os cursos de formação profissionais.

5 RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA AO SISTEMA PRISIONAL GOIANO

De acordo com os dados coletados do relatório de inspeção de unidades prisionais do Estado de Goiás pelo Conselho Nacional de Justiça em junho de 2023, especificamente nos tópicos 16 e 17 é descrito que:

16. A saúde mental dos servidores penais merece imediata atenção. Existe um número significativo de profissionais afastados por se encontrarem em sofrimento mental. Outros que solicitaram o afastamento tiveram seus pedidos foram indeferidos. Os relatos apresentados demonstram situações de excesso de carga de trabalho e elevado risco de suicídio por parte de policiais penais que não se encontram em condições psicológicas de exercer suas atribuições e seguem trabalhando, considerando as condições precárias a que estão submetidos pela própria natureza do trabalho.

17. Outros fatores também impactam e se projetam na atuação dos diferentes servidores penais são observados quanto à inexistência de um plano de carreira, arcabouço esse que, de não existir, impede o reconhecimento e a valorização profissional de cada servidor penal e os sujeitam a decisões administrativas sem parâmetros, como acontece nas hipóteses de transferência entre estabelecimentos prisionais, muitas vezes realizada sob a justificativa genérica e não fundamentada de atendimento do interesse da administração pública.

A expressa preocupação do Conselho Nacional de Justiça acerca do presente tema, reflete a urgência de se iniciar uma discussão prática para propor políticas de prevenção e combate ao assédio moral dentro da instituição, por se tratar de fator determinante que contribui prejudicialmente com a saúde mental do policial penal, bem como promover estratégias que melhorem o bem-estar do servidor dentro e fora de seu ambiente de trabalho.

Ressalta-se que embora o tema desenvolvido neste trabalho seja produto de frequentes discussões no ambiente profissional, quase não há documentos formais ou pesquisas científicas que tratam desse tema disponíveis dentro da Diretoria Geral de Polícia Penal. Os dados do quantitativo de servidores afastados para tratamento psicológico não foram disponibilizados pelo RH da instituição e não há informação disponível dos servidores que estão de licença médica no portal da transparência de Goiás.

Através de conversas informais com alguns servidores da instituição, observou-se que a prática do pedido de afastamento para tratamento psicológico é corriqueiramente, empregado como mecanismo de defesa contra possíveis atos de perseguição ao servidor, principalmente as remoções para longe de sua residência. Por fim, contatou-se a inexistência de local próprio com profissionais adequados da área da psicologia e psiquiatria preparados para atender e amparar o servidor penal com as particularidades que sua profissão lhe confere, tendo estes que procurar suporte por meio de planos de saúde ou particulares

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, serão discutidos os resultados obtidos pela pesquisa, onde serão abordadas todas as perspectivas á que se levaram a produção desse artigo científico.

6.1 Perfil dos Servidores do Sistema Prisional

No que diz respeito ao perfil dos profissionais do sistema prisional, observa-se uma predominância do sexo masculino, o que se justifica pelas particularidades dessas instituições, onde o uso de força, disciplina e afirmação da virilidade são frequentemente necessários. No entanto, assim como em outras ocupações historicamente masculinas, tem ocorrido um aumento gradual da inserção de mulheres nesse contexto (Jaskowiak & Fontana, 2015; Batista Júnior *et al*, 2018; Albuquerque & Araújo, 2018; Gonçalves & Oliveira, 2019; Câmara & Gomes, 2021; Jesus & Felipe, 2021).

Este cenário é apoiado por estudos que destacam a presença predominante de profissionais do sexo feminino em instituições prisionais femininas, em conformidade com a Lei de Execução Penal que determina a assistência exclusiva de agentes do mesmo sexo para as internas (Barbosa, 2015; Batista Júnior *et al*, 2018; Picoloto *et al*, 2018; Silva *et al.*, 2021).

Além disso, é observado que a maioria dos policiais penais possui formação superior, refletindo a preocupação em ter profissionais capacitados para exercer suas funções, o que está em conformidade com a exigência de diploma de nível superior (Jaskowiak & Fontana, 2015; Barbosa, 2015; Picoloto *et al*, 2018; Stradiotti *et al*, 2019; Silva *et al.*, 2021).

Por outro lado, é identificado que o tempo de trabalho na instituição e o trabalho noturno podem impactar negativamente na qualidade de vida dos profissionais, refletindo-se em problemas como estresse e fadiga (Silva *et al.*, 2021). Outro aspecto relevante é a faixa etária dos policiais penais, sendo predominantemente entre 30 e 40 anos, conforme observado em diversos estudos (Gonçalves & Oliveira, 2019; Picoloto *et al.*, 2018; Barbosa, 2015; Batista Júnior *et al.*, 2018; Albuquerque & Araújo, 2018; Jaskowiak & Fontana, 2015).

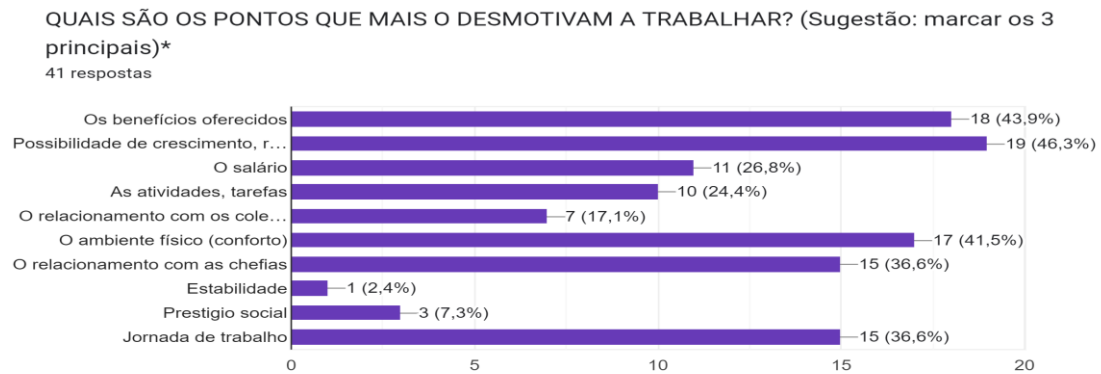
6.2 O efeito na percepção do bem-estar dos policiais penais

Quando nos aprofundamos no impacto na qualidade de vida no trabalho percebida pelos policiais penais, é fundamental considerar uma variedade de fatores que influenciam diretamente o bem-estar desses trabalhadores. Em primeiro lugar, é importante reconhecer as disparidades de gênero que permeiam o ambiente prisional, onde características consideradas tipicamente masculinas são valorizadas, levando os homens a se adaptarem mais facilmente às expectativas de controle e vigilância, enquanto as mulheres podem sentir uma maior pressão para suprimir sua feminilidade (Braun, 2016). Essa dinâmica pode resultar em uma despersonalização mais acentuada das agentes do sexo feminino em comparação aos homens agentes, o que por sua vez pode contribuir para o desenvolvimento de sentimentos negativos em relação aos detentos e para a adoção de atitudes correspondentes, como cinismo e indiferença (Barbosa, 2015; Braun, 2016).

Além disso, é importante destacar que o estresse no trabalho é uma preocupação significativa para os policiais penais, com uma proporção considerável desses profissionais relatando sintomas de estresse (Albuquerque & Araújo, 2018). Esse estresse pode estar relacionado a uma variedade de fatores, incluindo o ambiente institucional desafiador, as interações interpessoais complexas e a natureza intrinsecamente estressante do trabalho em si (Jesus & Felipe, 2021). Como resultado, muitos policiais penais enfrentam uma série de

desafios em sua vida profissional e pessoal, incluindo dificuldades para dormir, aumento da irritabilidade e preocupações com a segurança pessoal e familiar (Stradiotti *et al.*, 2019).

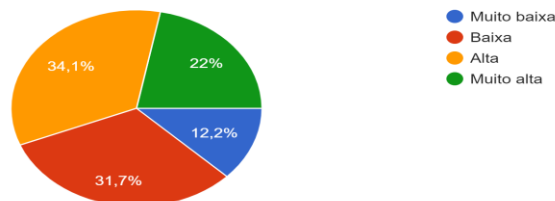
Logo abaixo, pode-se observar alguns dados retirados do questionário disponibilizado para os policiais penais que tiveram interesse em participar:



Fonte: Elaboração própria

Nesse gráfico, pode-se analisar quais os principais pontos que desmotivam os policiais a exercerem suas funções.

EM QUE MEDIDA ALGUM PROBLEMA COM O SONO PREJUDICA O SEU TRABALHO?
41 respostas



Fonte: Elaboração própria

No segundo gráfico, nota-se que o problema com o sono é bastante evidente na vida dos servidores, onde 22% dos entrevistados responderam que o problema com sono é muito alta e 34,1% responderam a opção alta, o que somados são 56% dos entrevistados relatando que o sono decorrente de jornadas exaustivas, prejudicam o seu trabalho.

Apesar dos desafios enfrentados, a maioria dos policiais penais considera sua qualidade de vida no trabalho satisfatória, embora haja uma tendência à insatisfação devido ao impacto do trabalho na vida pessoal e ao medo de violência (Stradiotti *et al.*, 2019). Nesse sentido, é essencial que sejam implementadas estratégias eficazes para promover o bem-estar e a resiliência desses profissionais, incluindo programas de apoio emocional e psicológico, treinamento em habilidades de enfrentamento e intervenções para melhorar as condições de trabalho e reduzir o estresse ocupacional (Silva, Câmara & Gomes, 2021). Ao abordar essas

questões de forma abrangente, podemos contribuir significativamente para melhorar a qualidade de vida e a satisfação no trabalho dos policiais penais, beneficiando não apenas esses profissionais, mas também a sociedade como um todo.

6.3 Vulnerabilidade aos riscos psicossociais

Ao analisar a vulnerabilidade aos riscos psicossociais enfrentados pelos policiais penais, torna-se evidente a complexidade das pressões enfrentadas no ambiente de trabalho. Um aspecto a ser destacado é o stress que se revela como um componente crucial de suas experiências laborais. Um estudo recente, conduzido por Maekawa e colaboradores (2020), identificou que cerca de 46,2% dos policiais penais participantes da pesquisa manifestaram sintomas de estresse. Esse achado é consistente com descobertas anteriores, como as de Albuquerque e Araújo (2018), que também destacaram a prevalência desse fenômeno entre esses profissionais. O estresse no ambiente prisional não apenas afeta a saúde mental dos policiais penais, mas também repercute em suas relações familiares, como apontam Maekawa et al. (2020) e Jaskowiak & Fontana (2015).

A origem desse estresse é multifacetada, podendo ser atribuída ao ambiente institucional, às dinâmicas interpessoais desafiadoras e à insatisfação com o trabalho. Especificamente, a ausência de um ambiente laboral psicologicamente saudável, aliada a más condições de infraestrutura, falta de atividades de lazer e apoio insuficiente, contribui para a perpetuação desse problema (Jesus & Felipe, 2021). Os efeitos do estresse no trabalho extrapolam as fronteiras da esfera profissional, afetando também a saúde física dos policiais penais. Estudos como o de Gonçalves e Oliveira (2019) demonstram que o estresse crônico pode estar associado a uma série de condições adversas, incluindo distúrbios do sono, burnout, depressão e problemas metabólicos, como doenças cardiovasculares, particularmente coronarianas e hipertensão.

Além disso, Rodrigues e Codinhoto (2020) e Maekawa *et al.*, (2020) observaram a manifestação de angústia no trabalho, dificuldades para dormir e sintomas frequentes de ansiedade entre os policiais penais. Esses sintomas, quando não tratados, podem evoluir para estágios mais graves, caracterizados por pesadelos, cansaço excessivo, insônia persistente, entre outros (Maekawa *et al.*, 2020). Embora existam estratégias para lidar com o estresse, como a prática regular de exercícios físicos, há uma lacuna significativa na literatura sobre o uso de medicamentos para gerenciar esses sintomas entre os policiais penais. Estudos como o de Silva *et al.*, (2021) apontam para o uso de antidepressivos e benzodiazepínicos como

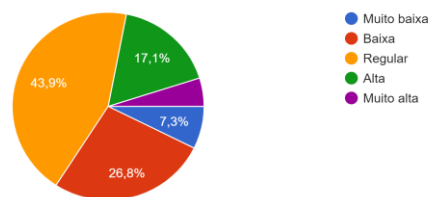
possíveis abordagens terapêuticas, embora seja necessário um exame mais aprofundado dessa questão.

Outro ponto de preocupação é o uso de substâncias como álcool e tabaco como mecanismos de enfrentamento. O consumo dessas substâncias pode ser exacerbado pelas condições estressantes do ambiente de trabalho, como sugerido por Jesus e Felipe (2021) e Nascimento *et al.*, (2019), embora questões como estigma e medo de represálias possam influenciar a disposição dos policiais penais em buscar ajuda para esses problemas.

Por fim, com base em análise de uma pesquisa de campo no formato questionário, disponibilizado no modelo on-line para todos os policiais penais que tiveram interesse em participar, ficou evidenciado a problemática acerca do assédio moral, em que a grande maioria dos entrevistados afirmaram ter sofrido ou conhecem alguém que sofreu algum tipo de perseguição dentro da instituição, sendo um dos fatores que mais contribuem para o adoecimento e sofrimento mental do servidor. A prática abusiva mais relatada foi a transferência injustificada pela alta gestão de servidores para longe de suas residências, gerando um sentimento de insatisfação e indignação dentro da categoria dos policiais penais.

A seguir, pode-se analisar alguns resultados de dados coletados do questionário com os policiais:

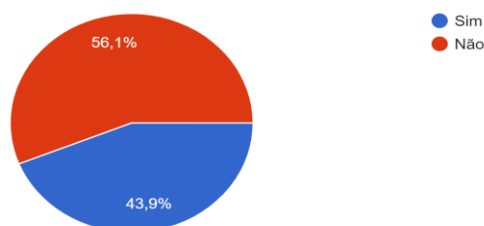
EM QUE MEDIDA VOCÊ AVALIA A SUA MOTIVAÇÃO PARA TRABALHAR?
41 respostas



Fonte: Elaboração própria

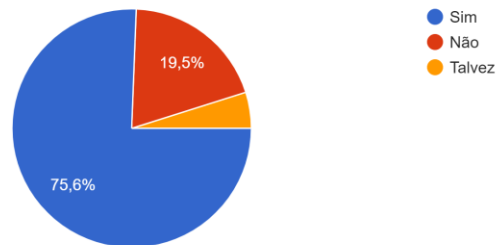
Neste gráfico, infere-se que há uma tendência a desmotivação no ambiente de trabalho.

VOCÊ SE SENTE RESPEITADO(A) EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO?
41 respostas



Fonte: Elaboração própria

JÁ SOFREU OU PRESENCIOU ALGUM CASO DE ASSÉDIO MORAL EM SEU TRABALHO?
41 respostas



Fonte: Elaboração própria

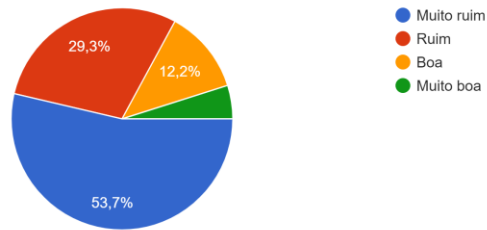
Nos gráficos 2 e 3, destaca-se que mais da metade dos entrevistados vivenciaram algum tipo de abuso psicológico ou emocional em algum momento das suas carreiras, um alerta para a instituição de que há um problema grave de saúde mental dentro do ambiente de trabalho.

6.4 O ser policial penal

Ao considerar o papel e a identidade dos policiais penais, é essencial reconhecer os desafios únicos enfrentados por esses profissionais em seu ambiente de trabalho. A satisfação no trabalho está intrinsecamente ligada ao reconhecimento profissional e às oportunidades de crescimento na carreira, fatores que muitas vezes estão ausentes no contexto prisional (Rodrigues & Codinoto, 2020; Siqueira *et al.*, 2017). No entanto, é importante ressaltar que o medo e a falta de perspectivas de futuro são realidades comuns entre os policiais penais, o que pode afetar negativamente sua saúde mental e bem-estar geral (Stradiotti *et al.*, 2019). Esses profissionais enfrentam pressões constantes não apenas em seu ambiente de trabalho, mas também em suas vidas pessoais, o que destaca a necessidade de uma abordagem abrangente para promover seu bem-estar e resiliência (Rodrigues & Codinoto, 2020; Siqueira *et al.*, 2017). Portanto, é essencial que políticas e práticas sejam desenvolvidas para oferecer suporte emocional, reconhecimento profissional e oportunidades de desenvolvimento aos policiais penais, visando melhorar sua qualidade de vida e satisfação no trabalho.

EM QUE MEDIDA VOCÊ AVALIA AS POLÍTICAS/PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR E SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR EM SEU TRABALHO?

41 respostas



Fonte: Elaboração própria

Por fim, neste gráfico pode-se concluir que o servidor sente uma carência de programas institucionais que promovam políticas de bem-estar.

7 ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E SAÚDE MENTAL E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

Para garantir um ambiente de trabalho seguro e respeitoso para os policiais penais, é fundamental abordar a promoção do bem-estar e saúde mental, bem como o combate ao assédio moral dentro da instituição por meio de estratégias efetivas e políticas institucionais claras. Neste capítulo, serão propostas ações para aprimorar as condições de trabalho, com ênfase na saúde mental e na segurança dos profissionais de segurança penal.

Para promover o bem-estar emocional e físico dos policiais penais, é recomendável instituir um programa de suporte psicológico contínuo e acessível, oferecer treinamentos para aprimorar a resiliência emocional, permitir horários flexíveis de trabalho sempre que possível e incentivar a prática regular de atividades físicas. Além disso, é fundamental combater o assédio moral na instituição, criando um código claro sobre assédio moral e outras formas de má conduta no trabalho, estabelecendo um canal seguro para relatar casos de assédio moral e promovendo uma cultura de respeito por meio de campanhas educativas.

Para monitorar a eficácia das políticas e estratégias propostas, é preciso realizar pesquisas de satisfação e questionários anônimos para monitorar o bem-estar e saúde mental, estabelecer um comitê interno para supervisionar e avaliar políticas de bem-estar e combate ao assédio moral, oferecer treinamento para líderes sobre prevenção de assédio moral e

promoção de um ambiente saudável e promover comunicação aberta e transparente para fortalecer a confiança nos policiais penais.

Em suma, essas estratégias e políticas podem contribuir significativamente para um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para os policiais penais, garantindo o bem-estar emocional e físico, bem como combatendo o assédio moral na instituição.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo investigou os aspectos que contribuem para o risco de adoecimento entre os policiais penais, bem como as estratégias de enfrentamento e intervenções institucionais para melhorar suas condições de vida e trabalho. Observou-se que a maioria dos policiais penais são homens, com exceção das penitenciárias femininas, e a maioria possui formação superior. Idade mais avançada e maior experiência foram identificadas como fatores de risco para insatisfação no trabalho e problemas de saúde ocupacional. Queixas comuns entre os policiais penais incluem falta de tempo para lazer, medo de retaliação, poucas horas de sono e reconhecimento insuficiente no trabalho, juntamente com o temor da perseguição e assédio moral por parte dos superiores hierárquicos relatados em pesquisa de campo, o que pode resultar em danos psicossociais.

O estresse e a ansiedade foram destacados como principais desafios enfrentados por esses profissionais, enquanto o álcool e o tabagismo são utilizados como formas de lidar com a pressão no ambiente de trabalho. Embora o uso de medicamentos psicoativos seja pouco abordado na literatura, há um alto uso de medicamentos para doenças crônicas, como hipertensão e diabetes. Apesar de relatos de satisfação no trabalho seja majoritário, há uma tendência crescente de insatisfação, conforme evidenciado por essa pesquisa. Espera-se que este estudo estimule a reflexão sobre a importância de implementar medidas para melhorar as condições de trabalho e reduzir os danos psicossociais enfrentados pelos policiais penais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, D. R. & Araújo, M. R. M. de (2018). Precarização do Trabalho e Prevalência de Transtornos Mentais em Agentes Penitenciários do Estado de Sergipe. *Rev. Psicologia e Saúde*, 10(1), 19–30. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpsaude/v10n1/v10n1a02.pdf>
- BARBOSA, M. L. (2015). Qualidade de vida no trabalho: a realidade de profissionais em penitenciárias no estado da Paraíba. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, PB, Brasil. Disponível: <http://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/tede/2563/2/PDF%20-%20Mayara%20Lima%20Barbosa.pdf>
- BATISTA JÚNIOR, E. P., Tôrres, B. O., Araújo, M. do S. D. de, Paulino, M. R., Carvalho, A. A. T. & Batista, M. I. H. de M. (2018). Predisposição à Síndrome de Burnout em agentes de segurança penitenciária. *O Mundo da Saúde*, 42(3), 530–41. <https://revistamundodasaude.emnuvens.com.br/mundodasaude/article/view/71>
- BRAUN, A. C. (2016). Síndrome de Burnout em agentes penitenciários: Uma revisão sistemática sob a perspectiva de gênero. *Estud e Pesqui em Psicol.*, 16(2), 366–381. <https://doi.org/10.12957/epp.2016.29165>
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (2023). Relatório preliminar de inspeção no sistema prisional de Goiás. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/06/relatorio-preliminar-inspecao-cnj-no-sistema-prisional-de-goias-junho-2023.pdf>
- DEJOURS, C. A carga psíquica do trabalho. In: DEJOURS, C; ABDOUCHELI, E; JAYET, C. (Orgs) *Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho*. São Paulo: Atlas, 2007.
- GONÇALVES, R. E. & Oliveira, W. J. (2019). Aspectos emocionais de agentes penitenciários relacionados à suas condições de saúde. Trabalho de conclusão de curso, Universidade Federal de Mato Grosso, Rondonópolis, MT, Brasil. Disponível: <http://bdm.ufmt.br/handle/1/1485>
- JASKOWIAK, C. R. & Fontana, R. T. (2015). O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. *Rev Bras Enferm*, 68(2), 235–243. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167.2015680208i>
- JESUS, S. R. de & Felipe, A. M. (2021). Vulnerabilidade ao Estresse entre Agentes de Segurança Penitenciários Sara. *Psicol Ciência e Profissão*, 41, 1–18. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003197193>
- MAEKAWA, L. S., Côrrea, P. N. de S. A., Araújo, S. A., Carvalho, M. T. M., Silva, R. J. da & Alves, M. G. (2020). Estresse Em Agentes Penitenciários De Um Presídio Do Interior De Minas Gerais. *Psicol e Saúde em Debate*, 6(2), 373–387. <https://doi.org/10.22289/2446-922X.V6N2A25>
- NASCIMENTO, V. F. do, Borges, J. S., Cabral, J. F., Terças-Trettel, A. C. P., Hattori, T. Y., Lemes, A. G. & Luis, M. A. V. (2019). Acesso a informações sobre substâncias psicoativas e

o consumo por agentes prisionais. *Enfermería actual en Costa Rica*, 36. <http://dx.doi.org/10.15517/revenf.v0i36.34918>

NODA, A.F; Schepp, C.R; Duarte, D.S; Silveira, L.C; Saraiva, M.M; Lopes, M.J. (2023). Transtornos Mentais e a Atividade do Policial Penal. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação-REASE*. <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/8925/3506>

PAIXÃO, W.H.P; Silva, J.L.L; Ramos, G.F.S; Oliveira, M.A; Messias, C.L; Souza, F.S. (2022). A saúde mental dos agentes do sistema prisional: mapeamento de estudos brasileiros. <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/27147/23839/318841>

PICOLOTO, C., Corsino, P. K. D., Nascimento, V. F. do, Hattori, T. Y., Atanaka, M. & Terças, A. C. P. (2018) Perfil dos agentes de segurança penitenciária de cadeia pública feminina do Mato Grosso. *RENOME*, 7(1), 48–60. <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/renome/article/view/1218>

RODRIGUES, R. G. & Codinhoto, E. (2020). As experiências subjetivas de prazer e sofrimento no trabalho de agentes penitenciários de uma cidade do interior do estado de Rondônia. *Rev farol*, 11(11), 112-127. <http://revistafarol.com.br/index.php/farol/article/viewFile/283/204>

SILVA, F. S., Câmara, J. T. & Gomes, R. N. S. (2021). Qualidade de vida relacionada ao ambiente ocupacional dos agentes penitenciários do estado do maranhão. *Nursing*, 24(279), 6025–6029. <https://doi.org/10.36489/nursing.2021v24i279p6025-6034>

SIQUEIRA, K. C. de L., Silva, J. M. da & Angnes, J. S. (2017). “Cuidar de preso?!”: os sentidos do trabalho para agentes penitenciários. *Rev Ciências da Adm.*, 19(48), 84–95. <https://doi.org/10.5007/2175-8077.2017v19n48p84>

STRADIOTTI, K. M., Stradiotti, J. M. M., Souza, J. C. R. P., Mello, M. G. C., Souza, V. C. R. P. & Rigo, G. M. (2019). Qualidade de vida de agentes penitenciários. *Arq Médicos dos Hosp e da Fac Ciências Médicas da St Casa São Paulo*, 64(3), 226–232. <https://doi.org/10.26432/1809-3019.2019.64.3.226>

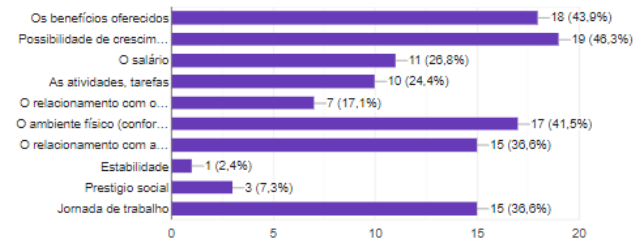
ANEXO 1 – RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO APLICADO



QUAIS SÃO OS PONTOS QUE MAIS O DESMOTIVAM A TRABALHAR? (Sugestão: marcar os 3 principais)*

[Copiar](#)

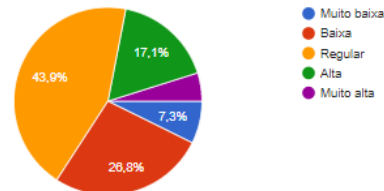
41 respostas



EM QUE MEDIDA VOCÊ AVALIA A SUA MOTIVAÇÃO PARA TRABALHAR?

[Copiar](#)

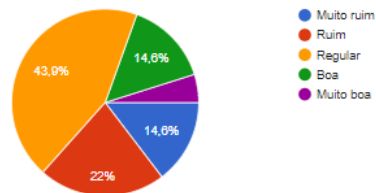
41 respostas



EM QUE MEDIDA VOCÊ AVALIA A ESTRUTURA DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO (GUARITAS, ALOJAMENTO, CARCERAGEM, GABINETE, ETC.)?

[Copiar](#)

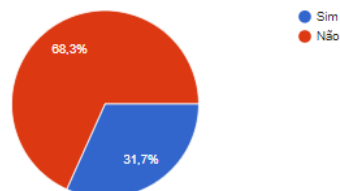
41 respostas

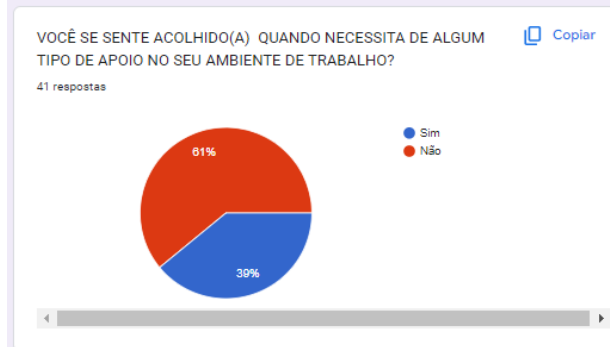
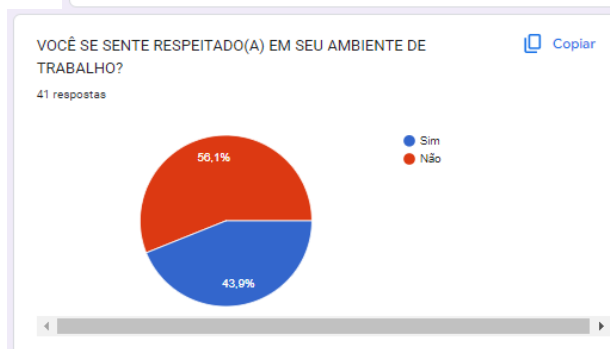
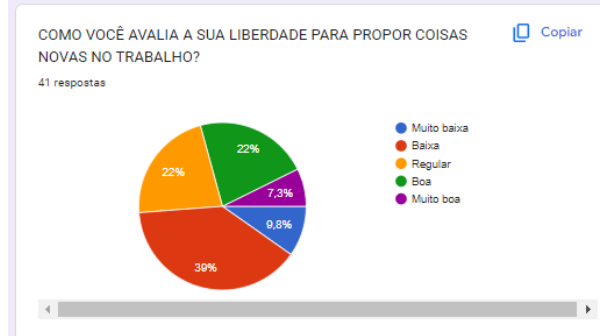
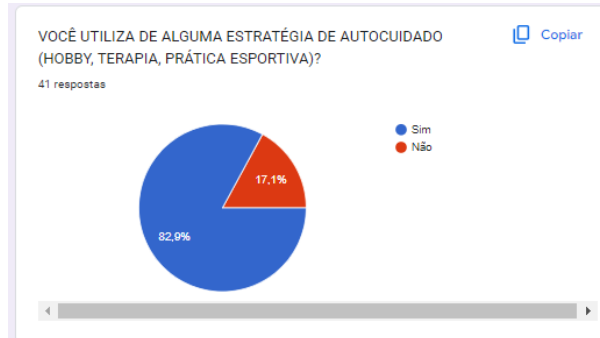


VOCÊ JA SOFREU ALGUM TIPO DE DISCRIMINAÇÃO/PRECONCEITO DE RAÇA, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RELIGIÃO EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO?

[Copiar](#)

41 respostas

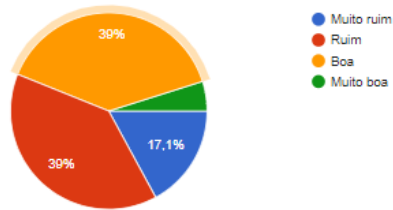




COMO VOCÊ AVALIA A IGUALDADE DE TRATAMENTO ENTRE OS SERVIDORES?

[Copiar](#)

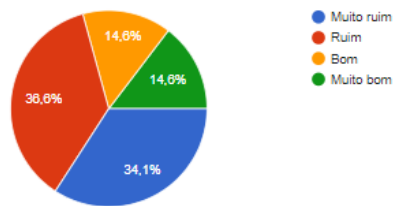
41 respostas



COMO VOCÊ AVALIA O SEU SONO?

[Copiar](#)

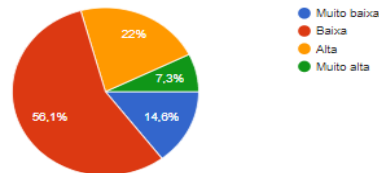
41 respostas



COMO VOCÊ AVALIA A SUA LIBERDADE DE EXPRESSÃO DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?

[Copiar](#)

41 respostas



EM QUE MEDIDA VOCÊ SE SENTE REALIZADO COM O SEU TRABALHO?

[Copiar](#)

41 respostas

